

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Martel Prino  
Coordenador Executivo



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º. 089/2017 DO CONTRATO N.º. 140 /2014**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO n.º. 140/2014:** o contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Ismael Ornelas Farias, 412, Loteamento Taruminas, Lotes 57 e 58, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social e Cidadania (CRAS II-Itinga), podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09462/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.001.2012.33903600.29

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** RITA DE CÁSSIA SOUZA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no RG: 0475633113 e CPF: 429.417.095-68, residente na Rua Alto do Abaeté, n.º. 21, Itapuã, Salvador, BA, CEP: 41.610-510, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 07/07/2017 e termo final previsto para 07/01/2018, sendo mantido o valor inicialmente pactuado de R\$1.299,84 (mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$7.799,04 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 07 de Julho de 2017.

*[Handwritten signature: Moema Isabel Passos Gramacho]*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO  
Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

*[Handwritten signature: Huldaci dos Reis Santana Andrade]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Sr<sup>a</sup> Huldaci dos Reis Santana Andrade - Secretária Municipal

*[Handwritten signature: Rita de Cássia Souza Vieira dos Santos]*  
RITA DE CÁSSIA SOUZA VIEIRA DOS SANTOS - LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

- [Handwritten signature: Bárbara Lais de Sousa Oliveira]*  
798433015-87
- [Handwritten signature: J. Miranda]*  
778669835-39

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*